

 <b>CMB</b>	<b>ATA DE REUNIÃO - ATA</b>		Nº:
			Pág.: 01/01
Assunto:			
41ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE			
Data:	Coordenação:	Local:	
28/05/2020	SILVIA OLIVEIRA LANÇA	<b>CMB</b>	
ÁREA	PARTICIPANTES		VISTO
DEGEP	SILVIA OLIVEIRA LANÇA		
DEGOV	JORGE EDUARDO VIEIRA COSTA		
ESCOM	GABRIEL WOOD CAMPOS JAMÚS		

Descrição da Ação Tomada ou Requerida:

Reunidos os membros no dia 28/05/2020, foram iniciados os trabalhos da 41ª Reunião do Comitê de Elegibilidade – CE, constituído por meio da Portaria PRT.PRESI nº 141/2019, de 05/08/2019, para exercer as competências previstas no artigo 81 do Estatuto da Casa da Moeda do Brasil – CMB, no artigo 21, I do Decreto nº 8.945/2016 e no artigo 10 da Lei nº 13.303/2016, em razão do recebimento por e-mail, na data de 27.05.2020, do Ofício SEI nº 125557/2020/ME, contendo documentação.

#### **Pauta para deliberação:**

Análise da documentação de Tatiana Barbosa de Alvarenga, indicada para compor o Conselho Fiscal, como membro titular, em recondução.

#### **Assuntos Deliberados:**

Recebida documentação, e considerando as informações prestadas documentalmente pela candidata indicada diretamente ao Ministério da Economia, restou ratificada a comprovação da experiência profissional exigida para o cargo ao qual foi indicada, no caso, três anos em função de direção ou assessoramento na administração pública direta ou indireta.

Além disso, a mesma comprovou que sua formação acadêmica é aderente ao cargo para a qual foi indicada.

Após análise da documentação recebida, os membros do Comitê opinaram, de forma unânime, pelo preenchimento dos requisitos e pela ausência de vedações para a eleição da candidata, nos termos do artigo 26 da Lei nº 13.303/2016 e do artigo 41 do Decreto nº 8.945/2016.

Importante ressaltar que a regularidade documental passou pelo crivo da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados do Ministério da Economia, e tramitada no processo SEI 10113.100399/2020-66, pelo Ministério da Economia.

Com realização das devidas tratativas, foram encerrados os trabalhos e informa-se que, em atendimento à Lei 13.303/2016, a presente ata será publicada no Portal da Transparência da Casa da Moeda do Brasil.